CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 31 / 03 / 2020

INDICAÇÃO Nº 109 /2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 198
DATA: 31, 03, 2020
HORA: 08 :27

Ao Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON, com a solicitação de que com base no código tributário Nacional, seja intensificada a luta para coibir os preços abusivos de produtos, principalmente os de limpeza, álcool e derivados, e outros necessários para manutenção das famílias Muriaeenses tais como itens de mercado diversos.**

A solicitação se faz necessária, pois em momento de crise como estamos enfrentando estou recebendo várias reclamações de preços abusivos recorrentes nos itens acima especificados.

Precisamos que todos os donos de estabelecimentos tenham consciência, responsabilidade social e cidadania.

O momento não é de explorar as pessoas, o momento é de respeitar e ter solidariedade.

Portando se houver esse tipo de prática para afim de especulação configura, inclusive, crime contra a ordem tributária e infração e contra a ordem econômica.

Por este órgão exercer seu papel **FISCALIZADOR e PODER DE POLÍCIA**, bem como a credibilidade já alcançada por este órgão e acreditando no seu total empenho em coibir tais abusos que faço esta indicação.

Certo de Poder contar com vosso atendimento, deixo meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de Março de 2020.

MIRIAM FACCHINI
Vereadora-PSDB

Alan Dala Paula Torres
Assessor Planejamento/Gestão
Masp: 0126